

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 22.065.938/0001-22



ROZELI NECKEL MORETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 025.661.739-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2826841, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO WRUCK, 65, CASA, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89031410, BRASIL.

EMERSON LUIS KOCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 932.595.229-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22101195, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO WRUCK, 65, CASA, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89031410, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CCK COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205880643, com sede Rua Bahia, 1447, Sala 01, do Salto Blumenau, SC, CEP 89031001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.065.938/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABIO HAUSCHILD MONDARDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1972, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 806.427.809-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2049708131, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JERICO, 567, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89057224, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROZELI NECKEL MORETTO, detentor de 788 (Setecentos e Oitenta e Oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Retira-se da sociedade o sócio EMERSON LUIS KOCH, detentor de 78.012 (Setenta e Oito Mil e Doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 78.012,00 (Setenta e Oito Mil e Doze Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ROZELI NECKEL MORETTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$788.00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO HAUSCHILD MONDARDO, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EMERSON LUIS KOCH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$78.012,00 (Setenta e Oito Mil e Doze Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO HAUSCHILD MONDARDO, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81000001376138

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2020

Arquivamento 20203016033 Protocolo 203016033 de 30/09/2020 NIRE 42205880643

Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281515356217204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Assinatura

30/09/2020

Assinatura

http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ASAYQ4K8Eti2QFy5KNCxoxL1E5m0S7A7-Q06p810
ASSINADO EM 30/09/2020 POR: 932595229-72-EMERSON LUIS KOCH 125661739-23-ROZELI NECKEL MORETTO 1806127405-00-FABIO HAUSCHILD MONDARDO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 22.065.938/0001-22



CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

FABIO HAUSCHILD MONDARDO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO HAUSCHILD MONDARDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 29 de setembro de 2020.

ROZELI NECKEL MORETTO

Req: 81000001376138

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2020

Arquivamento 20203016033 Protocolo 203016033 de 30/09/2020 NIRE 42205880643

Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://re3in.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281515356217204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/09/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCK COMERCIAL LTDA
CNP.J nº 22.065.938/0001-22

EMERSON LUIS KOCH

FABIO HAUSCHILD MONDARDO



Req: 81000001376138

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2020

Arquivamento 20203016033 Protocolo 203016033 de 30/09/2020 NIRE 42205880643

Nome da empresa CCK COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281515356217204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/09/2020